

COLEGIADO vai debater também contrato de concessão da Enel no Ceará

o reajuste que a empresa quer implantar nas contas de energia no Ceará. "Estamos passando por uma forte turbulência econômica. Este reajuste trará muitos prejuízos para a cadeia produtiva e para as famílias cearenses", disse.

Ainda segundo Leitão, o colegiado pretende revisar o contrato de concessão da Enel para descobrir se todas as cláusulas estão sendo cumpridas. "A comissão tem 60 dias para fazer essa análise e produzir um relatório sobre o contrato", explica.

Fernando Santana afirma que serão realizadas audiências públicas e, logo, a comissão deve divulgar uma agenda. "Vamos agora nos debruçar, estudar esse contrato de concessão de 1998 com a Anel e verificar se o que está sendo reclamado são irregularidades que vamos encontrar nesse contrato. Ao final, vamos dar uma resposta para a população com um relatório isento. O primeiro passo é nos reunir com o Ministério

Público para apresentar a comissão constituída e ouvir a formação da comissão formada pela instituição para que possam reunir nossas agendas. Depois já buscaremos iniciar as audiências públicas. Vamos correr para dar uma resposta à população", afirma.

Guilherme Landim, por sua vez, relembra que desde o início do processo, os parlamentares vêm exercendo o papel de articulação em defesa dos direitos da população. "Esta questão é regida por uma agência federal, que é a Anel, e ela foi quem determinou que a Enel do Ceará poderia exercer esse aumento, para todos nós injustificável e absurdo. Diante disso, a alternativa que nos coube foi recorrer à Justiça, Estadual e Federal, e assim fizemos. O presidente Evandro Leitão atuou firmemente reunindo os órgãos Procon, Decom, Ministério Público e outras instituições para juntos questionarmos essa medida", destaca.

"Vamos agora nos debruçar, estudar esse contrato de concessão de 1998 com a Anel e verificar se o que está sendo reclamado são irregularidades que vamos encontrar nesse contrato"

FERNANDO SANTANA (PT), eleito presidente da comissão

MARCELO TEIXEIRA
marcelo.teixeira@opovo.com.br

Os deputados Fernando Santana (PT) e Guilherme Landim (PDT) foram eleitos presidente e relator, respectivamente, na Comissão Especial da Enel, instalada na Assembleia Legislativa (AL-CE) para avaliar o contrato de concessão pública da Enel no Ceará, após reajuste de 24,88% nas contas de energia no estado. Fernanda Pessoa (União Brasil) ficou com o posto de vice-presidente no colegiado.

Outros nomes que integram a comissão são os parlamentares Jeová Mota (PDT), Leonardo Araújo (MDB), Érika Amorim (PSD), Delegado Cavalcante (PL), Leonardo Pinheiro (Progressistas) e Apóstolo Luiz Henrique (Republicanos).

Presidente da Casa, Evandro Leitão (PDT) afirmou que a comissão irá atuar para barrar

Jogo Político. Eleições

Audic Mota afirma que candidatura de Izolda seria "tendência natural"

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bomaná Nova - Aviso de Decisão Final da Fase de Julgamento das Propostas - Modalidade: Concorrência pública n.º 03/01/2022/AMM. Objeto: contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para a execução do gerenciamento dos resíduos sólidos, compreendendo os serviços de coleta do resíduo em domicílios, comerciais, industriais (exceto não tóxicos e perigosos); resíduos de material público; animais mortos de pequeno porte; lâmpas e pequenas artísticas (promovidas de jardineiros, pedreiros, residências voluntárias (como móveis); resíduos de construção civil (entulhos); resíduos de saúde (hospitalares e ambulatórios); de sede urbana e demais; identificação, de lixo Municipal, em conformidade com o projeto básico, em anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indivisa. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que julgou improcedentes os recursos apresentados pelas empresas: R. A. Construções LTDA - ME - CNPJ nº 13.772.561/0001-66 e GT Locopex de Veículos e Serviços EIRELI - CNPJ nº 13.430.619/0001-88. A Comissão informa que o julgamento final dos recursos encontra-se no site: www.bos.ce.gov.br. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação - O Presidente da Licitação desta Município toma pública que no dia 03 de junho de 2022 às 09:00 horas, será abrandado licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1615/01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma de obra-praça nas Localidades de Carqueijo e Popó Verde no Município de Mucambo - CE. O Edital estará disponível no endereço de acesso público de 09:00 às 12:00h. Informações pelo fone: 0**98 - 3654.1133, ou no endereço e-mail: construtor.congato@vulpi.com.br. Informações pelo fone: 0**98 - 3654.1133, ou no endereço e-mail: AlmeidaAguiar - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 128/01/22-TP. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados no levantamento de informações utilizadas no cálculo de índices de guia informativa anual - DIF (Declaração de Informações Econômico-Fiscais) junto aos contribuintes do ICMS de responsabilidade da Secretaria de Finanças e arrecadação do Município de Ocara-Ce. Recombente de habilitação e proposta escritas até 02 de junho de 2022, às 08:00h. Local: Av. Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: Ocara - CE, 98 de maio de 2022. Antônio Paz Romão - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópolis - Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022/04/11/02-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópolis, inscrita nos interessados, o Edital do Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 2022/04/11/02-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de terraplanagem com controle de compactação nos terrenos destinados à construção de escolas da 9ª sala padrão FNDE - Ensino Fundamental - no Município de Solonópolis, no sítio do distrito de São José de Solonópolis/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico e no formulário de em anexo. Empresas habilitadas: 01 - A.L.L. Construtora LTDA; 02 - ABRAM Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; 03 - Aquil Construtora e Incorporadora LTDA; 04 - AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI; 05 - Construtora WIFON EIRELI; 06 - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 07 - F. Vicente e Filho ME; 08 - Metalórd Construções e Serviços EIRELI; 09 - Morita São Empreendimentos EIRELI; 10 - VAP Construções LTDA. Fica aberto a partir desta data a possibilidade de habilitação de interessados, que caso não haja recurso pela presente Decisão, a Presidente Licitação será declarada Faltosa, haja vista, nenhuma empresa participante ter sido habilitada. Solonópolis/CE, em 13 de maio de 2022. Gerusa Dentice Vieira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, localizada na Rua Maria Sílveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, tel (88) 3527-1280, comunica aos interessados que no dia 31 de Maio de 2022, 09:00h, estará abrandado licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1705/01/2022-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços, destinado a aquisição de equipamentos, materiais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Pereiro/CE, tudo conforme anexo 1. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir de data dessa publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 17:00h, ou pelos os sites: www.bil.org.br. Ou pelo o Portal das Licitações: http://municipios.bos.ce.gov.br/bos-municipios/. Pereiro-Ce, 17 de maio de 2022. Emilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Portais - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portais/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Edital Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.03.29.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - FV Construções EIRELI - ME, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, TERPAOOL - Terraplanagem, Pavimentação e Construção LTDA, Eugenia Fernanda Pereira Feltes, Eletroport Serviços, Projetos e Construções EIRELI e Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada - Araucária Empreendimentos EIRELI, por não atendimento ao item 3.2.17 do Edital. Concomitante: Antônio Patrecoar Técnico (Análise de Aço e Técnica) por não atendimento, item 3.2.17 do Edital.





Comissão de Licitação
4216
Morada Nova-CE

Ceará, 18 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 2956

Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
 Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Darionar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
 Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuairas
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0205042/2022-GP

Abaiara – Ceará, 02 de Maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR, **MARIA GORETE SERAFIM GOMES**, para o Cargo de Coordenadora Escolar II da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:CE76B3AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA LEI MUNICIPAL Nº 510/2022

DISPÕE SOBRE A RESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PARA ATENDER A LEI FEDERAL Nº 13.824 DE 9 DE MAIO 2019 NO ÂMBITO MUNICIPAL, INSTITUI O PISO SALARIAL MUNICIPAL, E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 395/2015 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Conselho Tutelar é o órgão municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 2º - Fica consolidado em razão de competência territorial:

I – Base Centro — Parque de Eventos;

Parágrafo único: A delimitação da atribuição geográfica do Conselho Tutelar será regulamentada mediante decreto.

Art. 3º - A Gestão Orçamentária e Administrativa do Conselho Tutelar ficará a cargo do Gabinete do Prefeito, podendo ser delegado a uma ou mais Secretarias Municipais mediante Decreto.

Art. 4º - O Município manterá na Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO e na Lei Orçamentária Anual — LOA, dotação específica para manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar.

Parágrafo único: Para a finalidade deste caput, devem ser considerada as seguintes despesas:

a) Pagamento dos vencimentos dos Conselheiros Tutelares, incluindo as seguintes obrigações.

I — cobertura previdenciária

II — gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

III — licença maternidade;

IV — licença paternidade

V — gratificação natalina.

b) Pagamento dos servidores da equipe de suporte administrativo, patrimonial, além dos motoristas, auxiliares de serviço geral, receptionistas da base do conselho;

c) Custeio com despesas fixas de água, luz, telefone fixo e móvel, internet, material de escritório, material de limpeza, manutenção de veículos de uso exclusivo e combustível;

d) Custeio de deslocamentos com recâmbio;

e) Custeio do programa de formação continuada para membros do Conselho Tutelar e equipe de suporte administrativo;

f) Funcionamento da base em espaço adequado seja em imóvel locado ou próprio, bem como sua manutenção predial preventiva e corretiva;

g) Processo de eleição unificada dos membros do Conselho Tutelar;

ANEXO. DO VALOR DO LOTE III: R\$ 153.997,60 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); DAS DOTACÕES E RECURSOS: 2101 18 542 0391 2.087 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMMN; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA) SOB NÚMERO 919769/2021, CUJO OBJETO É EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM SAÚDE AMBIENTAL, INTEGRANDO O PLANO DE TRABALHO EM ANEXO DA PROPOSTA 048021/2021. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA/ RAMON LINHARES RAULINO.

MORADA NOVA - CE, 06 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador: A574462B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME, COM SEDE À RUA PRESBITERO JOÃO GOMES PINHEIRO, Nº 115, BAIRRO CAJUEIRO, IGUATÚ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.512.270/0001-75. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 - IMAMN. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR OFICINAS, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NA FORMAÇÃO DO PROGRAMA INTITULADO “EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL”, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. **DO VALOR DO LOTE I: R\$ 15.498,00. DO VALOR DO LOTE II: R\$ 5.549,44. DO VALOR GLOBAL: R\$ 21.047,44 (VINTE E UM MIL E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); DAS DOTACÕES E RECURSOS:** 2101 18 542 0391 2.087 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMMN; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA) SOB NÚMERO 919769/2021, CUJO OBJETO É EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM SAÚDE AMBIENTAL, INTEGRANDO O PLANO DE TRABALHO EM ANEXO DA PROPOSTA 048021/2021. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA/ IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

MORADA NOVA - CE, 06 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200464 - IMAMN. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2020 - IMAMN. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO, SANEAMENTO AMBIENTAL COM FOCO EM RESÍDUOS SÓLIDOS, ARBORIZAÇÃO URBANA E APOIO NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS EM ACORDO COM AS ÁREAS TEMÁTICAS E NECESSIDADES, A SEREM ESTABELECIDAS PELO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN. **CONTRATADA:** A W FLORÊNCIO DA SILVA CONSULTORIA - CNPJ Nº 32.875.939/0001-96. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200464 - IMAMN, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE DEZEMBRO DE 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO WIGOR FLORÊNCIO DA SILVA.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador: 229F00AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DESCISÃO FINAL DA FASE DE JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2022-IMAMN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR; COMERCIAL; INDUSTRIAL (QUANDO NÃO TÓXICOS E PERIGOSOS); RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO; ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS (PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES); RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS); RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS); RESÍDUOS DA SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), DA SEDE URBANA E DEMAIS LOCALIDADES, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE JULGOU **IMPROCEDENTES** OS RECURSOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS: R. A. CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ Nº 13.772.961/0001-66 E GT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 13.430.619/0001-88. A COMISSÃO INFORMA QUE O JULGAMENTO FINAL DOS RECURSOS ENCONTRAM-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador: 1B0C37E3